



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO
LADO A EMPRESA ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE
S/A EM CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS
AMINISTRATIVOS Nº 5706/2023, PROCESSO Nº 1760/2025,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares/ES, CEP 29.900-220, inscrita no CNPJ sob o nº 01.975.290/001-51, neste ato representado pelo Presidente, neste ato representado pelo Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, portador do CPF nº 056.166.487-01, RG 3071731, residente e domiciliado à Avenida Tomé de Souza, CEP 29903-196, Bairro Interlagos, no município de Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15,, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação por mais 9 (nove) anos no prazo do Contrato Nº 005/2024, que tem por objeto Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula décima sexta do Contrato nº 005/2024 pelo período de 09 (nove) anos, alterando-se a data de encerramento da vigência contratual para até 27 de março de 2034.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

3.1 - O presente Aditivo terá vigência de 09 (nove) anos.

CLÁUSULA QUARTA – DA GRATUIDADE DO SISTEMA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ADITIVO DE CONTRATO

4.1- Para a execução deste contrato não serão dispendidos recursos financeiros por parte da CONTRATANTE.

4.2- A CONTRATADA poderá cobrar pelos custos da utilização do sistema dos fornecedores interessados e cadastrados.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

6.1- O presente termo aditivo será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e seu extrato resumido será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da COMARCA DE LINHARES/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

8.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2024 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, do qual o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 06 de março de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA:05616648701
48701

Assinado de forma digital por RONALD PASSOS PEREIRA:05616648701
Dados: 2025.03.06 11:18:46 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTRATANTE

Neste ato representado por seu Presidente
RONALD PASSOS PEREIRA

LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115

Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA:50543938115
Dados: 2025.03.07 10:40:57 -03'00'

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
Contratada

Neste ato, representada pelo Sr.
LEONARDO CESAR DE CARVALHO LADEIRA
Representante legal

Testemunha:

CLEIDIANE PASSOS
LOVO:08583384754

Assinado de forma digital por CLEIDIANE PASSOS LOVO:08583384754
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5 G2, ou=11735236000192, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=CLEIDIANE PASSOS LOVO:08583384754
Dados: 2025.03.06 12:16:53 -03'00'

CLEIDIANE PASSOS

Diretora de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares/ES